



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

000028



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para realizar a manutenção dos brinquedos localizados na Praça Eduardo Dias Coelho, no bairro Vila Tupi.**

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que residem nas proximidades da referida praça informam que os brinquedos disponibilizados para recreação das crianças se encontram deteriorados e colocando em risco a vida das mesmas. Se faz necessário que a administração realize o reparo dos mesmos para que as crianças possam utilizar o local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de fevereiro de 2020.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora